



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 31/08/17  
EDIÇÃO NÚMERO: 1017  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 171/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nºs 3407/2017 e 3451/2017.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 08 (OITO) dias alternados a Servidora Pública Municipal VANIA MARIA CANDIDO DUARTE, TELEFONISTA, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde, sendo 1(UM) dia em 25/08/2017 e 7(SETE) dias a partir de 28/08/17 com retorno ao trabalho em 04/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 31 de Agosto de 2017.

  
BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente